



RESOLUÇÃO Nº 143/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2017 Celebrado entre o ITCA e a UEM - Evento de Extensão “VIII Seminário Anual do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas”.

Considerando o contido no Processo nº 7534/2017-PRO;
Considerando o Parecer nº 1588/2017-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2017 celebrado entre o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA) e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência** do referido convênio **até 25 de fevereiro de 2018**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: o desenvolvimento e execução do Projeto do Evento de Extensão “**VIII Seminário Anual do Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas**”, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)